



CARTA TRIMESTRAL

ROOT CAPITAL HIGH YIELD FIC FIM CP

ABRIL 2024

ABRIL 2024

ROOT CAPITAL HIGH YIELD

COMENTÁRIO DA GESTORA

A hora da Previdência e a virtude do Queniano

Por muitos anos, os fundos de previdência foram vistos como o patinho feio da indústria. De um lado, uma legislação extremamente rígida impedia que os produtos oferecidos se diferenciassem de forma relevante e conseguissem entregar um *alpha* (retorno acima do benchmark) satisfatório para os investidores. De outro, custos excessivamente altos para remunerar uma cadeia encorpada de provedores de serviço minavam a rentabilidade dos produtos. Era uma proposta de valor ruim, tanto para investidores, quanto para gestores de recursos independentes. Não surpreendentemente, esse mercado foi por muito tempo dominado pelos grandes bancos, que, no geral, entregavam produtos caros e com baixa performance.

Nesse cenário pouco promissor, o mercado de fundos de previdência não conseguia decolar entre as gestoras independentes. Ao mesmo tempo, também não caía nas graças dos investidores, que encaravam o segmento mais como uma forma de endereçar questões relativas à sucessão (pela legislação aplicável, os fundos de previdência são excluídos do processo de inventário), do que como um bom investimento de longo prazo.

Essa mentalidade começou a mudar em 2015, com o advento da Resolução BACEN nº 4.444¹, que ampliou os ativos possíveis de alocação em cada classe de fundos, além de expandir os limites de alocação desses ativos em relação ao valor total da carteira. Houve um aumento da possibilidade de exposição em ações, ao mercado internacional e ao uso de derivativos, dentre outras flexibilizações. Até então, por exemplo, o investimento máximo em renda variável dos planos abertos de previdência era de 49% e, após as mudanças, passou a ser de 70% para investidores em geral e de 100% no caso dos planos exclusivos para investidores qualificados.

Quatro anos depois, bem no fim de 2019, a Resolução BACEN nº 4.769² mudou novamente os limites de alocação e deu a possibilidade desses fundos de previdência ficarem ainda mais atraentes. Foi por meio dela, por exemplo, que o limite máximo de aplicação em ativos sujeitos à variação cambial saiu de 10% para 20% (ou 40%, no caso de investidores qualificados). Esses avanços regulatórios fizeram com que os fundos previdenciários se

¹ A Resolução BACEN nº 4.444 foi revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.993 de 2022

² A Resolução BACEN nº 4.769 foi revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.993 de 2022

aproximassem ainda mais das características dos seus pares não-previdenciários. Como consequência, gestores que antes não operavam previdência porque era algo muito engessado, passaram a gerir esses produtos também.

Dados da Anbima, mostram que em 2015 havia somente 56 gestoras atuando na gestão de fundos de previdência, cobrando uma taxa média de administração de aproximadamente 1,8%a.a. Em 2020, o número de gestoras já havia aumentado para 125, enquanto a taxa média de administração havia caído para 1,0%a.a. Além disso, constatou-se uma crescente participação de fundos com cobrança de taxa de performance, premiando aqueles gestores que fazem um bom trabalho. Ao longo dos últimos anos, essa realidade se acentuou ainda mais, com diversas gestoras lançando fundos previdenciários. Segundo levantamento do Valor Investe com a base de dados da Morningstar, em setembro de 2023 existiam 243 casas oferecendo fundos de previdência. Ou seja, a competitividade possibilitada pela flexibilização das regras de investimento trouxe dois grandes benefícios aos investidores dos planos de previdência: (i) mais gestores atuando nesse mercado e, conseqüentemente, uma maior variedade de estratégias e (ii) cobrança de taxas mais justas e alinhadas aos interesses dos clientes.

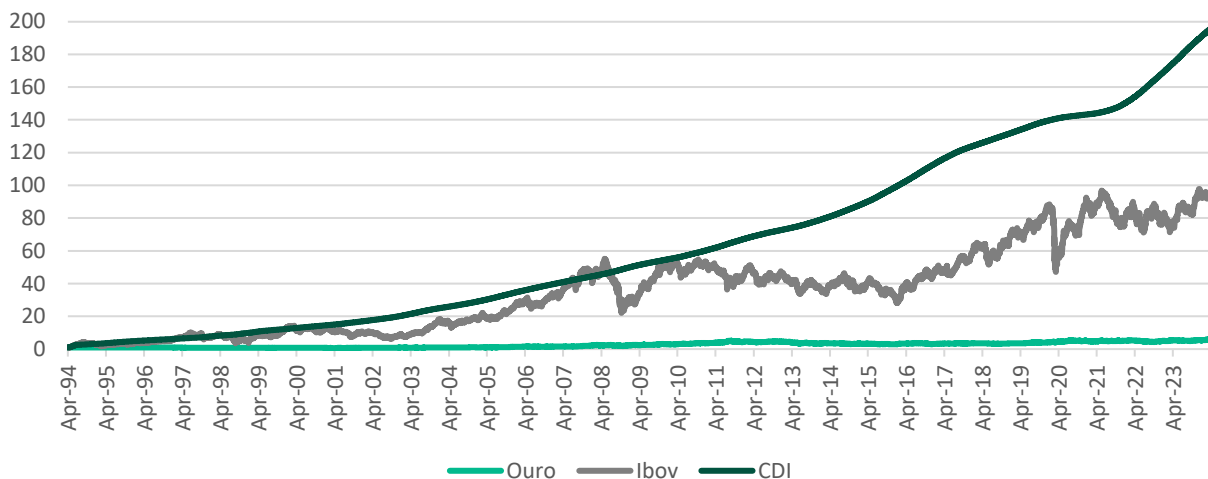
Ainda assim, faltava um outro componente para que os investidores abraçassem de vez os investimentos em fundos previdenciários. O benefício fiscal trazido pela previdência sofria forte concorrência tanto dos ativos isentos (LCIs, LCAs, CRIs, CRAs e Debêntures de Infraestrutura), quanto dos fundos exclusivos, que não sofriam incidência de imposto de renda através do “come-cotas”. Assim, muitos investidores sequer buscavam se informar sobre os produtos previdenciários. Com o advento da Lei nº 14.754/2023, que estendeu o come-cotas à tributação de fundos exclusivos, e das Resoluções CMN nº 5.118, que trouxe alterações no regime de emissão de LCIs e LCAs e CMN nº 5.119, que trouxe alterações no regime de emissão de CRAs e CRIs, houve uma restrição maior na disponibilidade de ativos isentos no mercado. E assim, ao somar produtos melhores e um planejamento tributário mais eficiente, acreditamos que é a hora dos fundos previdenciários voltarem ao radar dos brasileiros.

Uma vez endereçada a questão de atratividade dos fundos de previdência como forma de investimento, a próxima decisão que se apresenta ao investidor é sobre em qual classe de ativos atuar. Afinal, em setembro de 2023³, o universo dos fundos de previdência no Brasil contava com 3.853 produtos, dos quais 2.496 (ou seja, 64%) criados nos últimos cinco anos. São diversas opções de fundos de renda fixa, crédito privado, multimercados, ações, dentre outros. Sendo que a previdência traz um benefício adicional, a portabilidade sem incidência do come-cotas, o que permite que os investidores busquem sempre a melhor alternativa, sem se preocupar com o impacto fiscal de uma mudança.

³ Fonte: Valor Investe com dados da plataforma Morningstar, Set/2023

É nesse momento que trazemos a analogia dos quenianos, tidos como os melhores maratonistas do mundo. Para uma corrida de 100 metros, dificilmente alguém apostaria suas fichas nos *sprinters* quenianos. No entanto, nas maratonas, eles são imbatíveis (o recorde mundial da maratona no masculino e no feminino, no momento, são de quenianos). Isso porque, numa maratona, o mais importante é o *pace* ao longo do tempo e não as velocidades de saída ou máxima atingidas, como é o caso numa corrida de 100m ou 200m. No mercado financeiro brasileiro, nós também temos nosso queniano, e ele se chama Certificado de Depósito Interbancário, também conhecido como CDI. Assim como na maratona, acreditamos que o investimento em previdência deveria ter como principal objetivo um crescimento constante por um longo período. E nesse quesito, historicamente, o CDI tem se mostrado o melhor indexador quando levamos em conta performance e volatilidade⁴ (vide gráfico abaixo).

Performance dos indicadores nos últimos 30 anos



Fonte: Bloomberg

Aqui já temos o primeiro diferencial dos fundos que possuem ativos indexados diretamente ao CDI, como os de crédito privado. O queniano já começa a correr independentemente do que o gestor faz. No entanto, o CDI é apenas parte da história, pois representa somente o retorno obtido por se investir nos ativos tidos como livres de risco, normalmente títulos soberanos. Tão ou mais importante para os retornos de longo prazo de um fundo previdenciário é o resultado obtido pelo “*compounding*” do *spread* adicionado pelo investimento em ativos de risco. O impacto de 1%, 2% ou 3%a.a. acima do CDI, compostos por 10, 20 ou 30 anos, pode gerar uma diferença de performance colossal para o investidor no momento de sua aposentadoria, quando os fundos de previdência deveriam ser resgatados. Esse resultado é ainda mais retumbante quando levamos em consideração que os retornos ao longo do tempo não sofrem a redução sistemática do come-cotas, e, após dez anos, já estão

⁴ Nota dos Autores: Pelo fato de não haver dados históricos na janela de 30 anos para o IMA-B, não conseguimos incluí-lo nesse gráfico. No entanto, apesar do IMA-B ter demonstrado boa performance em janelas mais curtas de tempo e se mostrado um possível bom indexador para fundos de previdência, entendemos que o CDI seguiria como a melhor opção ao se considerar performance e volatilidade de longo prazo.

elegíveis à alíquota de 10% de imposto de renda, pela tabela regressiva⁵.

O quadro abaixo mostra, de forma ilustrativa, como seria o retorno hipotético de um investimento de R\$100 mil em um fundo VGBL com retornos compostos consistentemente por diversos *spreads* acima do CDI, e resgatados pela tabela regressiva após 10, 20 ou 30 anos, em comparação com um fundo não-previdenciário que entregue a mesma rentabilidade. Após 10 anos, a posição no fundo previdenciário seria em torno de 10 a 13% maior que no fundo não-previdenciário, enquanto após 30 anos, a diferença chegaria a algo entre 50 e 63%, dependendo do *spread* acima do CDI utilizado. Para esse exercício, utilizamos a curva futura do CDI disponível na B3.

Tabela de Retornos

		10 anos	20 anos	30 anos
CDI + 1,0%	Investimento PREV	290,2	908,7	2.947,0
	Investimento c/ Come-Cotas	263,6	713,0	1.959,3
	Diferença	26,6	195,8	987,6
	% a maior na posição PREV	10,1%	27,5%	50,4%
CDI + 2,0%		10 anos	20 anos	30 anos
	Investimento PREV	319,1	1.103,9	3.953,2
	Investimento c/ Come-Cotas	286,8	843,8	2.522,5
	Diferença	32,3	260,1	1.430,7
% a maior na posição PREV	11,3%	30,8%	56,7%	
CDI + 3,0%		10 anos	20 anos	30 anos
	Investimento PREV	350,8	1.338,8	5.289,2
	Investimento c/ Come-Cotas	311,8	997,1	3.240,2
	Diferença	39,0	341,7	2.049,0
% a maior na posição PREV	12,5%	34,3%	63,2%	

A palavra-chave do parágrafo anterior é “consistentemente”. Acreditamos que fundos de crédito privado com boa gestão ativa, disciplina de alocação e um time experiente são capazes de gerar retornos superiores ao CDI mais consistentemente no longo prazo. Seguindo nossa analogia, são gestores que buscam dar o melhor condicionamento físico, equipamento, e treinamento para o queniano, e atuam para desviá-lo das poças d’água e buracos que possam estar na pista. E a menor volatilidade do crédito privado, comparado com outras classes de ativos como multimercados e ações, é fundamental para que o *compounding* dos retornos faça sua mágica ao longo do tempo.

⁵ A Root Capital não presta serviços de assessoria, consultoria ou gestão tributária. Recomenda-se que investidores e potenciais investidores avaliem, com sua consultoria financeira, jurídica e tributária, a tributação e respectivas regras aplicáveis aos produtos aqui citados.

Em suma, ainda que muito tenha se evoluído e muito ainda possa-se evoluir na legislação previdenciária (por exemplo, permitir que fundos direcionados a investidores qualificados possam investir uma parcela maior em ativos estruturados como FIDCs, CRIs e CRAs), acreditamos que está na hora dos investidores olharem com mais carinho para o papel da previdência em seu portfólio, em especial para fundos de crédito privado high grade e high yield que buscam entregar retornos consistentes e agnósticos aos ciclos econômicos para gerarem retornos relevantes no longo prazo.

ABRIL 2024

ROOT CAPITAL HIGH YIELD

CENÁRIO DE CRÉDITO

Desde o final do ano passado, o cenário internacional vinha apresentando um sentimento mais benigno, influenciado por discussões sobre a possível implementação de medidas mais flexíveis nas políticas monetárias das grandes economias, fruto das expectativas quanto à redução consistente e sustentável da inflação em vários países. Recentemente, no entanto, observou-se uma revisão do otimismo com a velocidade do processo desinflacionário e uma reavaliação sobre o momento de redução das taxas de juros nas principais economias. Nesse ambiente, a performance econômica dos países emergentes continua vulnerável a diversos riscos significativos, que incluem, de forma não exaustiva, as variações nas taxas de juros de longo prazo nos Estados Unidos, dúvidas relativas à estabilidade econômica da China e questões geopolíticas, como a continuidade do conflito na Ucrânia e o aumento das tensões no Oriente Médio.

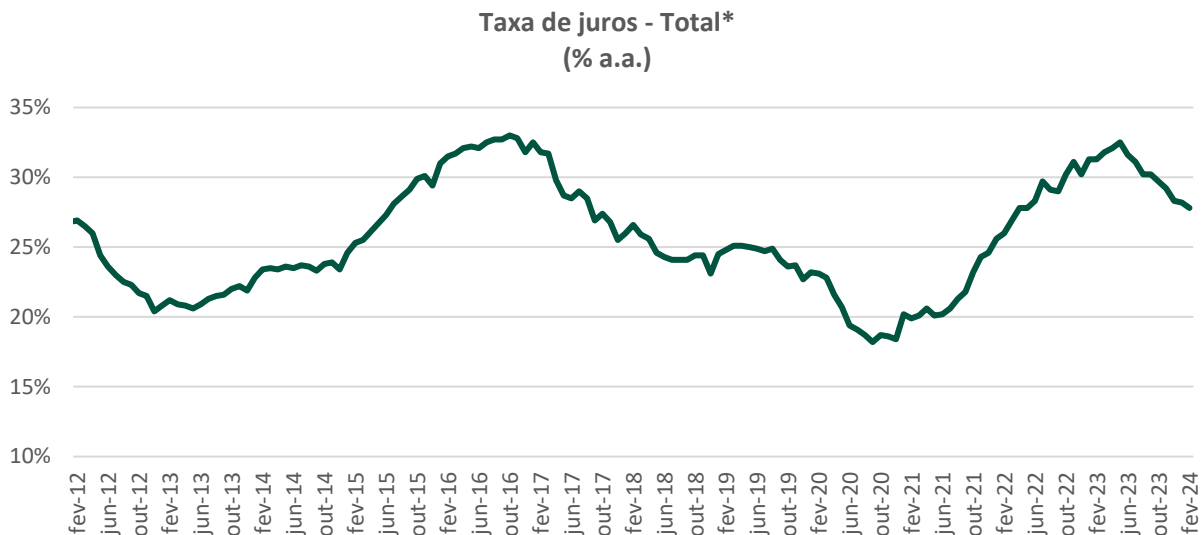
Em sua reunião mais recente, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu reduzir a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 10,75% ao ano, considerando essa medida adequada para levar a inflação em direção à meta ao longo do horizonte relevante, que abrange o ano de 2024 e, mais significativamente, o de 2025. Apesar de ter começado a suavizar sua postura a partir de agosto, o Banco Central mantém uma abordagem contracionista. A conjuntura atual, caracterizada por uma fase mais lenta do processo desinflacionário, expectativas de inflação apenas parcialmente ancoradas e um cenário internacional desafiador, ainda denota cautela e moderação na gestão da política monetária. Dessa forma, a autoridade monetária vem sinalizando a importância de manter a trajetória contracionista até que haja a consolidação tanto do processo de desinflação, quanto da ancoragem das expectativas em relação às metas estabelecidas.

Mais particular ao mercado de crédito, após três anos consecutivos de forte crescimento na concessão, registrou-se desaceleração mais intensa em 2023, refletindo, em maior escala, os efeitos da política monetária mais restritiva e a reação dos credores aos eventos de crédito ocorridos ao longo do ano passado. O saldo do crédito do Sistema Financeiro Nacional (“SFN”) fechou o ano passado com crescimento interanual de 8,1%, ante variação de 14,5% em 2022⁶.

No entanto, o movimento de cortes na Selic ocorrido nos últimos meses tem ajudado a reverter essa tendência. Nesse período, a taxa de juros do SFN, que inclui operações com recursos livres e direcionados, caiu de 32,5% em maio de 2023 para 27,8% em fevereiro desse

⁶ Fonte: Banco central do Brasil

ano (como mostra o gráfico abaixo). Já os *spreads* dos empréstimos⁷ tiveram uma queda sequencial, reduzindo 30bps de um mês para o outro, chegando a 19,2% em fevereiro. Os *spreads* para pessoas físicas caíram 20bps no mês, para 24,1%, enquanto os *spreads* para empresas foram reduzidos em 50bps para 9,2% em fevereiro.

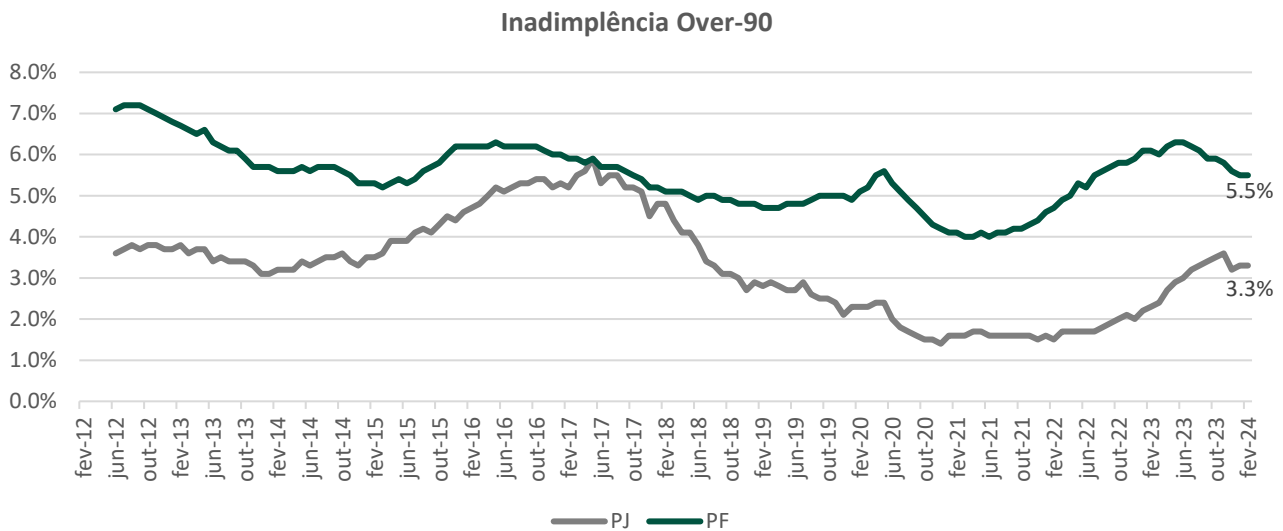


Fonte: BCB | * diferença entre a taxa média de juros das novas operações de crédito contratadas no período de referência no SFN e o custo de captação referencial médio. Inclui operações de crédito com recursos livres e direcionados.

A partir do patamar mais baixo da taxa Selic, e considerando a trajetória do crédito no último trimestre de 2023 e as perspectivas econômicas para 2024, a projeção de crescimento do crédito em 2024, divulgada pelo Relatório de Inflação do Banco Central, passou de 8,8% para 9,4%. De fato, os dados preliminares relativos aos primeiros meses do ano de 2024 já demonstram um panorama melhor para o cenário de concessão de crédito do que o observado ao longo de 2023.

Com relação a inadimplência, segundo as estatísticas de crédito mais recentes divulgadas pelo BC, segue a tendência de queda na inadimplência over-90 no crédito para pessoa física (gráfico abaixo). A quantidade de brasileiros em situação de inadimplência recuou de 72,1 milhões em janeiro (recorde absoluto da série) para 72,0 milhões em fevereiro. Na comparação anual, a alta em fevereiro foi de 2,1%, a menor desde novembro de 2021, sinalizando que, embora ainda elevada, a inadimplência do consumidor parece estar desacelerando, segundo dados do Serasa.

⁷ Fonte: Banco Central do Brasil



Fonte: Banco Central do Brasil

Com relação à dinâmica das empresas, a queda no índice de inadimplência over-90 parece ter revertido sua tendência nos últimos meses, mostrando um pouco mais de volatilidade, principalmente entre pequenas e médias empresas. Já os resultados das companhias abertas relativos ao 4º trimestre de 2023, divulgados ao longo do primeiro trimestre desse ano, indicam a manutenção de certa estabilidade nas métricas financeiras. As empresas optaram por manter uma abordagem mais conservadora em suas políticas de investimento, de modo que foi possível perceber a manutenção da alavancagem em patamares sustentáveis (ainda que altos) de 2,0x dívida líquida/EBITDA, se comparado a crise de 2015 quando esse indicador chegou a 3,0x⁸.

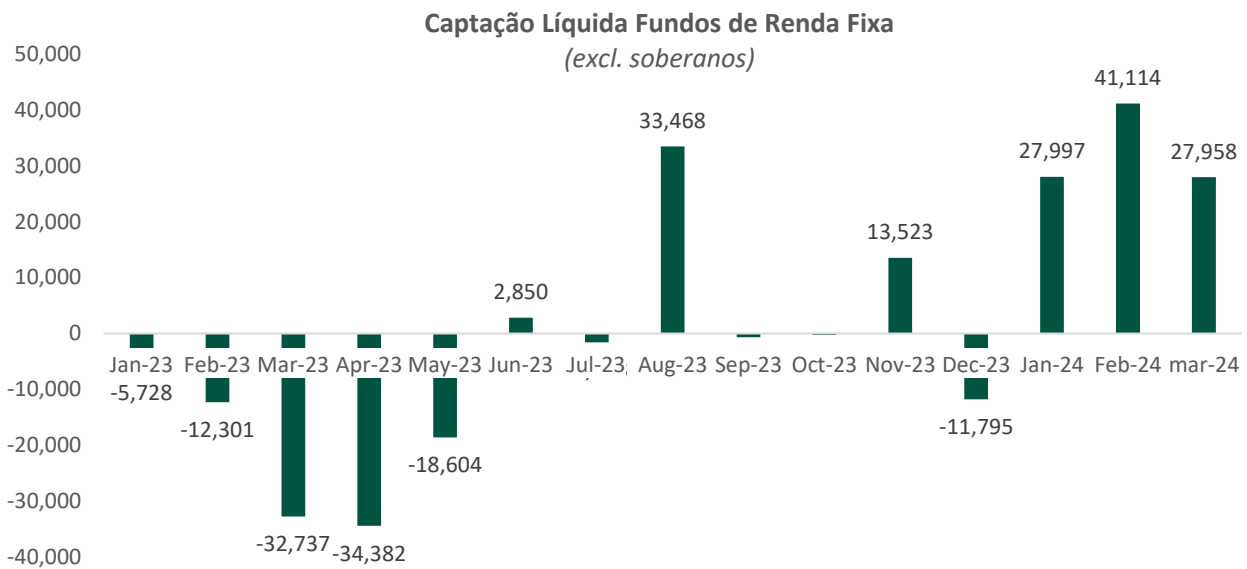
A taxa de juros em patamares extremamente baixos durante um longo período no pós-pandemia levou muitas companhias a acessarem crédito fácil e barato, atingindo níveis de alavancagem que não estavam habituadas e gerando a necessidade de rolagens nos anos subsequentes. Felizmente para essas empresas, com a captação forte dos fundos de renda fixa no primeiro trimestre do ano, a demanda por novos papéis disparou e estamos vendo um ambiente aquecido com relação a novas emissões. Nesse sentido, as emissões primárias de instrumentos de renda fixa viram um aumento expressivo no decorrer do primeiro trimestre. O volume total das emissões praticamente dobrou quando comparado não só ao primeiro trimestre do ano passado (deprimido por conta do evento Americanas), mas também demonstrando um aumento relevante quando comparado aos outros trimestres de 2023, só perdendo para o último trimestre do ano passado⁹.

Acompanhando esse movimento positivo, o índice de debêntures ANBIMA (IDA) também apresentou uma compressão importante, saindo de 2,00% no fechamento do 4º trimestre de

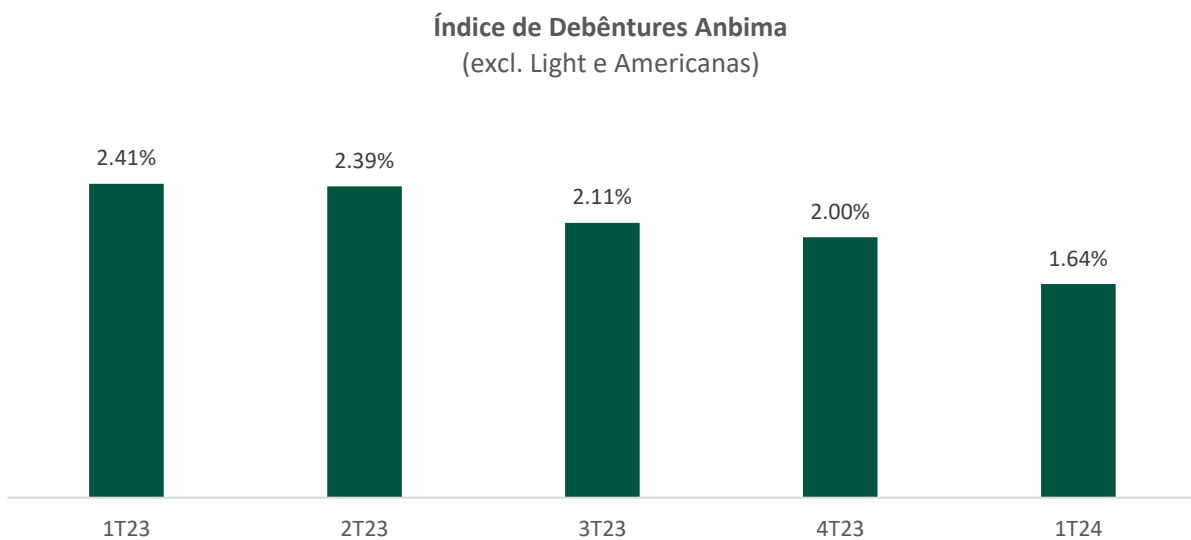
⁸ Fonte: Bradesco. Análise de 441 empresas, excluindo Petrobras, Eletrobras e Vale.

⁹ Fonte: Anbima

2023 para 1,64% no fechamento dos três primeiros meses de 2024. Assim, aproveitando-se de uma janela mais otimista e da compressão de spreads recentes, o ambiente para a emissão de renda fixa tornou-se muito fértil.

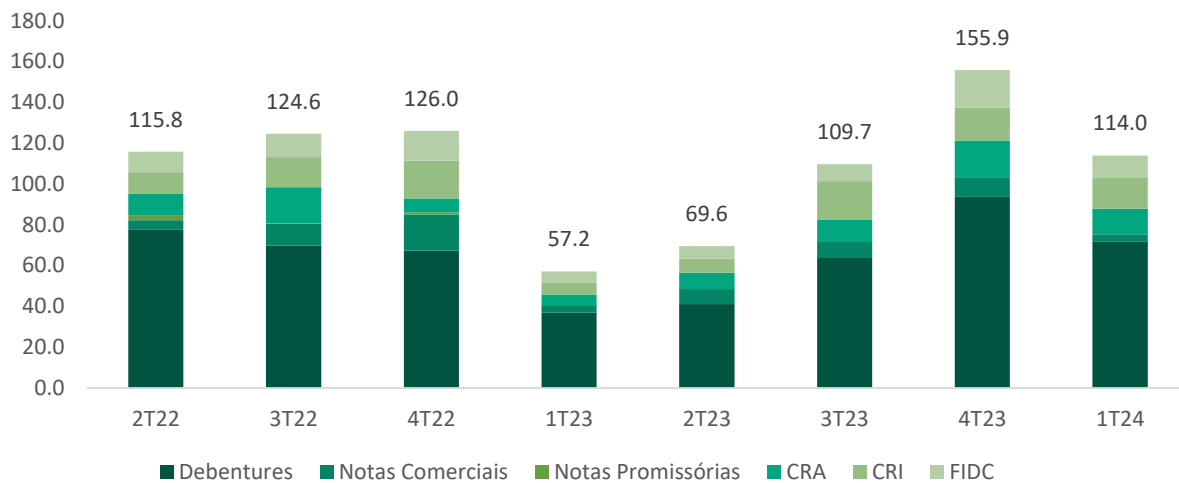


Fonte: Anbima



Fonte: Anbima

Emissões de Renda Fixa (R\$ bi)



Fonte: Anbima

Na esteira desse movimento, o volume financeiro negociado em debêntures cresceu 56% no primeiro trimestre, em comparação ao mesmo intervalo de 2023, para R\$ 159 bilhões. Em relação ao último trimestre do ano passado, o avanço foi de 20%¹⁰. Movimento esse muito impactado pela classe de debêntures incentivadas, em meio a mudanças importantes de regras como as de emissão de CRAs e CRIs e a migração de recursos que antes estavam em fundos exclusivos. A partir dos dados dos dois primeiros meses desse ano, os fundos de investimento têm sido os principais compradores de debêntures no mercado primário, com 69% de alocação dos books das ofertas sendo que os fundos de investimentos compraram apenas 27% das debêntures emitidas em 2023, segundo dados da Anbima. Essa tendência veio seguindo o movimento de captação em veículos voltados à renda fixa, que, após um ano de 2023 repleto de dificuldades para a classe, voltaram a atrair os recursos dos investidores.

¹⁰ Fonte: Pop BR- Precificadora de Ativos de Crédito

ABRIL 2024

ROOT CAPITAL HIGH YIELD

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

Em nossas últimas cartas, comentamos sobre a dinâmica do mercado de crédito privado local. Principalmente, com relação a uma certa distorção entre os *spreads* observados nos ativos considerados *High Grade* versus os ativos *High Yield*. Enquanto os papéis *High Grade* vinham sofrendo uma forte compressão de *spread* ao longo de 2023, não era possível observar o mesmo movimento nos papéis *High Yield*. Pelo contrário, este mercado vinha se apresentando cada vez mais atraente, pois as emissões estavam saindo com altas taxas de *spread* e estruturas robustas de garantias e *covenants*. Porém, estávamos percebendo pouco interesse de investidores por esse tipo de papel.

Diante deste cenário, aproveitamos para montar um portfólio que continha um carregamento alto em nomes com bons pacotes de garantias. No entanto, apesar da carteira do Fundo estar bem posicionada em termos de risco e retorno, se comparada aos ativos *High Grade*, não era possível observar isso se refletir em uma performance de curto prazo, pois os papéis *High Yield* não tiveram uma compressão de *spreads* na mesma magnitude.

Ao longo desse primeiro trimestre de 2024, tivemos um debate interno interessante sobre o posicionamento desses dois mercados. Parecia haver dois possíveis caminhos pela frente (i) os papéis *High Grade*, que tiveram um fechamento de *spread* muito forte, poderiam eventualmente apresentar uma correção, convergindo para um nível de *spread* histórico entre *High Grade* e *High Yield*, ou (ii) os papéis *High Yield* poderiam ter um fechamento de *spread* para diminuir o *gap* entre as duas classes de ativos. Esse segundo cenário poderia acontecer tanto por uma melhora potencial nos fundamentos de crédito dos emissores *High Yield*, quanto em um cenário em que os ativos *High Grade* não teriam mais tanto potencial de fechamento, fazendo com que os investidores se voltassem para os nomes *High Yield*, comprimindo seus *spreads*. Importante ressaltar que nosso portfólio poderia performar bem em qualquer dos dois cenários, seja se beneficiando do alto carregamento dos ativos, seja através do fechamento de taxas.

Nesse primeiro trimestre de 2024, o cenário em relação a segunda opção acabou se concretizando. Foi possível observar um forte fechamento em diversos nomes *High Yield*, que antes estavam parados. Foi assim em casos como os de Enauta, OceanPact, Brazil Tower Company, VRental, dentre outros. O fechamento no *spread* desses papéis ajudou nosso portfólio a performar bem neste período. Consequentemente, acabamos reduzindo ou zerando as exposições em alguns dos nomes *High Yield* que consideramos mais líquidos e cujo potencial de fechamento de *spread* já havia se realizado.

Porém, como mencionado em outras cartas, sempre buscamos fazer a gestão do portfólio usando uma estratégia pendular de alocação - objetivando ser um verdadeiro “multiestratégia de crédito”. Logo, buscamos identificar os ativos (ou classe de ativos) que estão mal precificadas e ajustar o portfólio desta maneira. Ou seja, sair das posições (ou classes de ativos) que se apreciaram excessivamente e aumentar a alocação em classes com maior potencial de ganho - onde acreditamos ter um melhor valor relativo.

Portanto ao longo do trimestre passado, passamos a alocar mais em ativos estruturados. Estes ativos normalmente possuem um carregamento mais alto e uma estrutura mais robusta de colateral, contribuindo para aumentar o carregamento do Fundo e diminuir a correlação da sua performance em relação a outros fundos de crédito. Com as mudanças mencionadas acima, o carregamento bruto da carteira de crédito fechou o trimestre próximo a CDI + 5,4% a.a e com um *duration* abaixo de 2 anos.

A estratégia *High Yield* encerrou o primeiro trimestre de 2024 com um Patrimônio Líquido (“PL”) de R\$ 541 milhões. Atualmente estamos com 30 ativos/riscos em carteira, que julgamos ser adequado no momento para mantermos a disciplina no monitoramento, no *trading* e na originação de ativos.

Para os próximos trimestres do ano esperamos continuar nesse mesmo movimento de alocação em ativos mais estruturados, dado que os *spreads* do mercado em geral estão cada vez mais fechados. Portanto, hoje estamos trabalhando na fase final de estruturação de 4 operações originadas internamente, as quais têm o potencial de aumentar o carregamento do portfólio. Esperamos que estas operações sejam desembolsadas ainda no segundo trimestre de 2024.

Importante frisar, nossa estratégia de alocação em ativos estruturados busca entregar um carregamento mais adequado, com as devidas proteções e garantias, mas absorvendo um prêmio de liquidez que claramente ainda existe no mercado de crédito. Ou seja, verificamos que geralmente, as operações menos líquidas nos permitem agregar retorno, sem adicionar necessariamente risco de crédito ao portfólio. Assim, acreditamos que poderemos oferecer um melhor risco retorno ao nosso investidor em linha com o mandato do nosso fundo *High Yield*.

ABRIL 2024

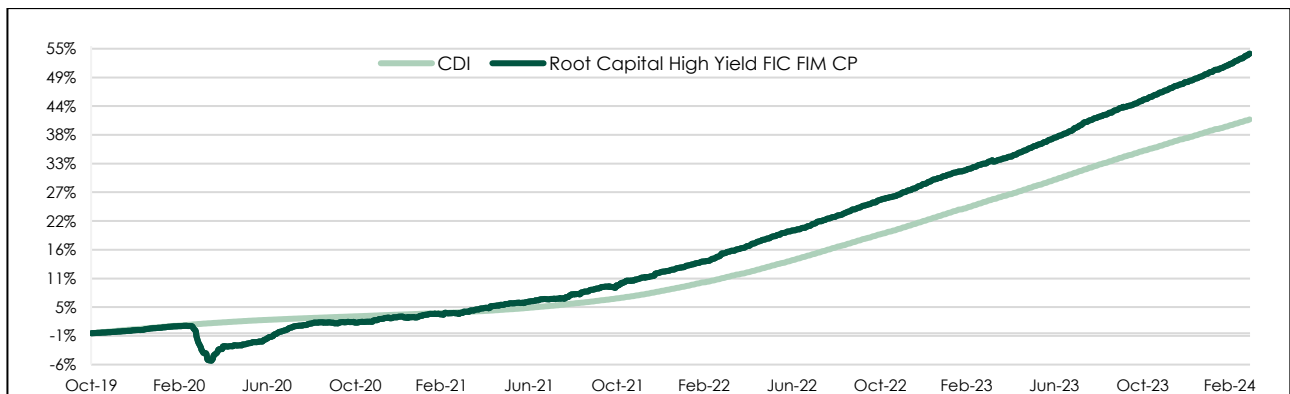
ROOT CAPITAL HIGH YIELD

ANEXO

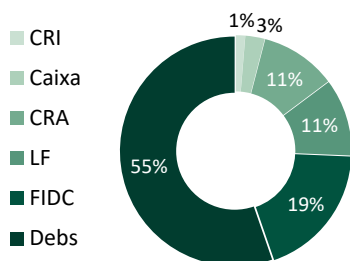
RENTABILIDADE¹¹

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	LTD	
2019	Retorno									0.0%	0.2%	0.3%	0.6%	0.6%	
	CDI									0.0%	0.4%	0.4%	0.8%	0.8%	
	%CDI									70.6%	63.4%	92.1%	77.5%	77.5%	
2020	Retorno	0.4%	0.3%	-4.4%	0.7%	0.4%	1.2%	2.0%	0.9%	0.2%	0.0%	0.4%	0.7%	2.5%	3.2%
	CDI	0.4%	0.3%	0.3%	0.3%	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%	0.1%	0.2%	2.8%	3.6%
	%CDI	115.7%	106.4%	-	233.0%	157.3%	542.5%	1034.7%	537.1%	96.3%	20.0%	289.0%	401.2%	92.1%	88.8%
2021	Retorno	0.2%	0.3%	0.5%	0.7%	0.7%	0.4%	0.5%	0.8%	0.9%	0.6%	1.2%	1.2%	8.3%	11.8%
	CDI	0.1%	0.1%	0.2%	0.2%	0.3%	0.3%	0.4%	0.4%	0.4%	0.5%	0.6%	0.8%	4.4%	8.1%
	%CDI	107.8%	212.9%	253.6%	333.2%	258.1%	145.1%	134.4%	194.7%	213.0%	133.9%	202.9%	154.8%	189.4%	144.8%
2022	Retorno	0.8%	0.9%	1.5%	1.1%	1.4%	1.2%	1.1%	1.2%	1.3%	1.2%	1.4%	1.4%	15.1%	28.6%
	CDI	0.7%	0.7%	0.9%	0.8%	1.0%	1.0%	1.0%	1.2%	1.1%	1.0%	1.1%	1.1%	12.4%	21.5%
	%CDI	110.3%	125.4%	164.5%	129.3%	133.3%	114.1%	101.7%	106.0%	121.6%	119.8%	104.2%	120.2%	121.7%	132.9%
2023	Retorno	1.3%	0.8%	1.2%	0.7%	1.4%	1.3%	1.4%	1.5%	1.2%	1.1%	1.2%	1.1%	15.2%	48.1%
	CDI	1.1%	0.9%	1.2%	0.9%	1.1%	1.1%	1.1%	1.1%	1.0%	1.0%	0.9%	0.9%	13.0%	37.4%
	%CDI	112.5%	89.6%	103.6%	76.1%	124.9%	121.7%	131.7%	129.3%	120.7%	107.1%	133.5%	127.3%	116.2%	128.7%
2024	Retorno	1.2%	1.1%	1.4%										3.7%	53.6%
	CDI	1.0%	0.8%	0.8%										2.6%	41.0%
	%CDI	125.8%	135.0%	163.2%										141.1%	130.8%

PERFORMANCE^{12,13}



COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA



ATRIBUIÇÃO DE PERFORMANCE

	1T24	2024	LTD
Debêntures	240.2	240.2	2,098.3
CRA	33.2	33.2	649.7
CRI	2.7	2.7	254.4
Notas Promissórias	-	-	22.1
Letras Financeiras	43.4	43.4	1,054.6
FIDC	97.6	97.6	783.8
FII	-	-	8.5
Caixa	13.8	13.8	421.8
Outros	-60.4	-60.4	-1,496.1
Total	370.4	370.4	5,356.2

^{11,12} Fonte CDI: Banco Central do Brasil

¹³ Root Capital High Yield FIC FIM CP CNPJ: 34.431.415/0001-31

DISCLAIMER

Este documento foi produzido pela Root Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Root Capital" ou "Gestor(a)"), na qualidade de gestora do Root Capital High Yield FIC FIM CP ("Fundo") – CNPJ: 34.431.415/0001–31. Em 25 de maio de 2022, a Assembleia Geral de Cotistas aprovou a mudança da gestão do fundo para a Root Capital Gestão de Recursos Ltda., sendo tal modificação vigente a partir de 03 de junho de 2022. As informações aqui contidas foram produzidas pela Root Capital, na qualidade de gestora do Fundo, sendo certo que possuem caráter exclusivamente informativo, não se caracterizando como recomendação, oferta ou solicitação de investimento ou desinvestimento em ativos financeiros, tampouco recomendação para compra e venda de cotas do Fundo, cujas características poderão não se adequar ao perfil do investidor, nos termos da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021. O Regulamento está disponível em <https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica> (neste website, buscar pelo nome do fundo e CNPJ para acessar os documentos do Fundo). A Root Capital não comercializa nem distribui cotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de tributos e taxa de saída, se aplicável, no caso de resgate antecipado. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, ou de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Investimentos nos mercados financeiro e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao valor total do capital investido. A decisão de investimento em Cotas do Fundo é de exclusiva responsabilidade do investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura do Fundo, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. É recomendada a leitura cuidadosa pelo investidor antes de investir seus recursos do formulário de informações complementares, da lâmina de informações essenciais se houver, do prospecto e do regulamento do fundo de investimento, em especial o capítulo que trata dos "Fatores de Risco". Apesar do cuidado utilizado tanto na obtenção quanto no manuseio das informações apresentadas, a Root Capital não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem tampouco por decisões de investimento tomadas com base nas informações contidas neste documento, as quais podem inclusive ser modificadas sem comunicação. A Root Capital não assume qualquer compromisso de publicar atualizações ou revisões das informações aqui contidas. Este documento não deverá, em qualquer hipótese, ser definido ou interpretado como sendo um relatório de análise nos termos dos artigos 19 a 24 da Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021, por se tratar de natureza meramente informativa, constituindo tão somente a opinião da Root Capital sobre os assuntos abordados pelo presente.

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001–61), Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Rio de Janeiro/RJ. SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219–2600, (11) 3050–8010, 0800 725 3219. Ouvidoria:

www.bnymellon.com.br ou 0800 725 3219 – Caixa Postal 140, CEP 20030–905 – Rio de Janeiro, RJ. Gestor: Root Capital Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 11.397.040/0001–35), Sede: Rua Francisco Sa, 23, 13º Andar – Sala 1305, Rio de Janeiro/RJ | Filial: Rua Iguatemi, 151, 17º Andar, São Paulo /SP. Para informações adicionais, consulte o site do Gestor (www.rootcapital.com.br) ou entre em contato com a área de Relações com Investidores (contato@rootcapital.com.br).

Data de Início: 30/10/2019

Aplicação Mínima: R\$ 50.000,00|R\$ 5.000,00 (plataforma)

Taxa de Administração: 1,45% a.a. sobre PL do fundo. A taxa de administração máxima paga pelo FUNDO, englobando a taxa de administração acima e as taxas de administração pagas pelo FUNDO nos fundos em que poderá eventualmente investir será de 2,00% a.a.

Taxa de Performance: 20% sobre o que exceder a variação do CDI

Taxa de Saída: Não há

Solicitação de Movimentação: Até às 14h30

Tributação: Longo Prazo

Tipo de Cota: Fechamento

Resgates: Cotização em D+179 (corridos) e liquidação em D+1 (úteis)

Aplicações: Cotização e liquidação em D0

Gestor: Root Capital Gestão de Recursos Ltda.

Custodiante: BNY Mellon Banco S.A.

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Auditor: KPMG Auditores Independentes

Classificação Anbima: Multimercados Dinâmico

PL Médio 12 Meses: R\$ 247,046,240

PL Atual (05/11/2023): R\$ 264,513,931

PL da Estratégia*: R\$ 539,634,075

Público-Alvo: Investidor Qualificado

Objetivo do Fundo: Buscar proporcionar retornos superiores ao rendimento do CDI em um horizonte de investimento de médio e longo prazo, por meio do investimento de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos seus recursos em quotas do Root Capital High Yield FIM CP (34.431.868/0001–68).